



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 209 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do processo SEI n.º 19.04.3331.0008035/2022-90,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa n.º 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 58, de 8 de agosto de 2022/ME, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 1º de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de câmeras IPTV e infraestrutura para CFTV.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes, sem prejuízo das suas demais atribuições:

I - Manoel Ruiz Conceição da Silva, matr. 5123, como representante da Secretaria de Segurança Institucional;

II - Ramon Araújo de Oliveira Assunção, mat. 2838, como representante da Secretaria de Segurança Institucional;

III - Ademilson de Freitas Júnior, mat. 3671, como representante da Secretaria de Segurança Institucional;

IV - Neemias Aguiar dos Santos, matrícula 5401, como representante da Secretaria de Segurança Institucional;

V - Marcelo Stiegemeier, matrícula 4895, como representante da Secretaria de Projetos e Obras;

VI - Ronaldo Peixoto de Almeida Júnior, matrícula 4077, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VII - Dermival Silva de Carvalho, matrícula 4421, como representante da Secretaria de Administração.

Parágrafo Único. O Subsecretário de Segurança Orgânica da Secretaria de Segurança Institucional, Manoel Ruiz Conceição da Silva, presidirá a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 16/02/2023, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0157564** e o código CRC **EDA87813**.